



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.460, DE 276 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Dá nome a Unidade de Saúde Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Alexandre de Paula Vieira”, vulgo Alexandre da Farmácia, a NESF – Núcleo Estratégico de Saúde da Família, localizada na rua Dr. Hugo Lopes Nally, centro, Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 27/02/2009.


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças